



**MINISTÉRIO DA CIDADANIA**  
SECRETARIA DE AVALIAÇÃO E GESTÃO DA INFORMAÇÃO

Brasília, data da assinatura eletrônica.

**PLANO DE TRABALHO Nº 1 DO TERMO ADITIVO Nº 4**  
**TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 9522696/2021**

**1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA**

**1. Unidade Descentralizadora e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): MINISTÉRIO DA CIDADANIA

Nome da autoridade competente: Ronaldo França Navarro

Número do CPF: 981.076.407-30

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação (SAGI)

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria GM/MC nº 305, de 20 de março de 2020

**2. UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 550010 – Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 550010 – Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação

**2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**

**1. Unidade Descentralizada e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizada: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

Nome da autoridade competente: Evandro Aparecido Soares da Silva

Número do CPF: 570.508.131-68

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Núcleo de Pesquisas Econômicas e Socioambientais da Faculdade de Economia (NuPES/FE/UFMT)

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria GR/FUFMT nº 1070, de 14 de outubro de 2016.

**2. UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 154045 – Fundação Universidade Federal de Mato Grosso

Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: 154045 – Fundação Universidade Federal de Mato Grosso

**3. OBJETO:**

Realizar ações de cooperação técnico-científica, intercâmbio de conhecimentos, informações e experiências com o objetivo de apoiar a avaliação, o monitoramento e o fomento à pesquisa das ações,

planos e programas sob responsabilidade do Ministério da Cidadania.

#### **4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TERMO ADITIVO:**

Realização de pesquisa que demonstre os custos operacionais do Programa Criança Feliz.

#### **5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:**

O Ministério da Cidadania (MC) tem como uma de suas competências promover orientação, acompanhamento, avaliação e supervisão de planos, programas e projetos relativos às áreas de desenvolvimento social, de segurança alimentar e nutricional, de renda, de cidadania e de assistência social, utilizando-se para este fim de estudos e pesquisas para avaliar o desenvolvimento de seus programas e políticas sociais, por meio da Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação (Sagi).

No cumprimento de suas competências, a Sagi vem produzindo pesquisas de avaliação e estudos técnicos específicos. Esses instrumentos permitem a elaboração de diagnósticos aprofundados acerca dos públicos-alvo das políticas, insumos para desenho e redesenho de programas, e conhecimento geral acerca das ações governamentais. Nesta busca pela consolidação das políticas sociais, busca-se a cooperação técnica entre entidades públicas e privadas, esperando poder contribuir na reflexão e apontamento de caminhos que conduzam ao amadurecimento institucional das políticas sociais no país.

A Portaria MDS nº 2.227, de 06 de junho de 2018, instituiu os princípios para as ações de avaliação realizadas no âmbito do Ministério do Desenvolvimento Social e criou o selo de qualidade técnica da SAGI. Com o advento da Medida Provisória nº 870, de 01 de janeiro de 2019, convertida na Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, tais princípios foram incorporados às atribuições do Ministério da Cidadania, abarcando as políticas de cultura, esportes e desenvolvimento social elencadas ao art. 23 deste dispositivo legal.

A Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT), através do NuPES (Núcleo de Pesquisas Econômicas e Socioambientais), tem como principais atribuições formar e qualificar profissionais nas diferentes áreas, produzir conhecimentos e inovações tecnológicas e científicas que contribuam significativamente para o desenvolvimento regional e nacional. Além disso, sua atuação contribui para o desenvolvimento regional, nacional e o reconhecimento das instituições de pesquisa e comunidade científica internacional. A diretriz dessas instituições é fomentar o ensino, a pesquisa, a extensão, tecnologia e inovação, com o intuito de formular, também, políticas públicas com o escopo regional e nacional, contribuindo para o avanço das fronteiras do conhecimento científico, metodológico e ações práticas para o desenvolvimento socioeconômico do país.

Com isso, a Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação (SAGI) e a Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT) firmaram o Termo de Execução Descentralizada nº 9522696/2021, em fevereiro de 2021. Esse termo tem por objetivo realizar ações de cooperação técnico-científica, intercâmbio de conhecimentos, informações e experiências com o objetivo de apoiar a avaliação, o monitoramento e o fomento à pesquisa das ações, planos e programas sob responsabilidade do Ministério da Cidadania.

#### **Meta nº 9 - Estudo sobre custos operacionais do Programa Criança Feliz**

Toda política pública deve pautar-se pela eficácia e eficiência em sua execução e resultados. No caso do Programa Criança Feliz, há o entendimento geral de que sua intervenção mostra-se eficiente junto a seus beneficiários. Verifica-se, entretanto, que parte significativa dos municípios brasileiros não aderiu ou optou pela desistência da participação do programa.

Uma das hipóteses que pode justificar essas situações é a de que os valores repassados pelo Governo Federal aos municípios para a gestão do programa seria insuficiente para sua implementação e/ou manutenção conforme os protocolos estabelecidos. Para verificar tal hipótese, verifica-se necessário um estudo mais aprofundado sobre o efetivo custo operacional do PCF para os municípios.

A proposta da pesquisa é mensurar a função custo operacional do Programa Criança Feliz, por meio da qual se possa verificar o quanto o Programa Criança Feliz gasta por criança para atingir o mínimo padrão

de visitas mensais, considerando os recortes de categorias municipais. Avaliar essa estrutura de custos é de alta relevância, visto que esta poderá subsidiar eventuais mudanças e melhorias no programa.

Com isso, espera-se como resultado auxiliar o Ministério da Cidadania, principalmente, na melhor relação de eficiência dos recursos para os municípios, assim como ajudar a minimizar custos excessivos para os municípios.

## 6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

Sim

Não

## 7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

Fica autorizada a participação de colaboradores externos à UFMT para a consecução das atividades previstas neste Plano de Trabalho, com eventual descentralização de recursos na forma indicada ao terceiro subitem.

## 8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

Sim

Não

## 9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

| METAS         | DESCRIÇÃO   | Unidade de Medida | Quant. | Valor Unitário (R\$) | Valor Total (R\$) | Início     | Fim        |
|---------------|---|-------------------|--------|----------------------|-------------------|------------|------------|
| <b>META 1</b> | <b>Estudo sobre retorno econômico do Programa Bolsa Família à sociedade</b> |                   |        |                      |                   |            |            |
| PRODUTO 1     | Referencial teórico   | Relatório         | 1      | 18.463,73            | 18.463,73         | 01/03/2021 | 02/05/2021 |
| PRODUTO 2     | Estratégia empírica de avaliação do programa                                | Relatório         | 1      | 18.463,73            | 18.463,73         | 01/03/2021 | 03/04/2021 |
| PRODUTO 3     | Construção de base de dados   | Relatório         | 1      | 18.463,73            | 18.463,73         | 15/03/2021 | 16/05/2021 |
| PRODUTO 4     | Resultado do estudo   | Relatório         | 1      | 18.463,73            | 18.463,73         | 16/05/2021 | 30/06/2021 |
| PRODUTO 5     | Sugestões de aplicação do estudo  | Relatório         | 1      | 18.463,73            | 18.463,73         | 30/06/2021 | 31/07/2021 |

|               |   |           |   |           |           |            |            |
|---------------|---|-----------|---|-----------|-----------|------------|------------|
|               | para a Administração Pública Federal  |           |   |           |           |            |            |
| <b>META 2</b> | <b>Estudo sobre retorno econômico do Benefício de Prestação Continuada à sociedade</b>                            |           |   |           |           |            |            |
| PRODUTO 1     | Referencial teórico   | Relatório | 1 | 18.463,73 | 18.463,73 | 15/06/2021 | 19/07/2021 |
| PRODUTO 2     | Estratégia empírica de avaliação do programa  | Relatório | 1 | 18.463,73 | 18.463,73 | 15/06/2021 | 14/08/2021 |
| PRODUTO 3     | Construção de base de dados   | Relatório | 1 | 18.463,73 | 18.463,73 | 20/06/2021 | 19/08/2021 |
| PRODUTO 4     | Resultado do estudo   | Relatório | 1 | 18.463,73 | 18.463,73 | 19/08/2021 | 17/10/2021 |
| PRODUTO 5     | Sugestões de aplicação do estudo para a Administração Pública Federal   | Relatório | 1 | 18.463,73 | 18.463,73 | 17/10/2021 | 17/11/2021 |
| <b>META 3</b> | <b>Estudo sobre retorno econômico do Programa Criança Feliz à sociedade</b>                                       |           |   |           |           |            |            |
| PRODUTO 1     | Referencial teórico   | Relatório | 1 | 18.463,73 | 18.463,73 | 20/11/2021 | 19/12/2021 |
| PRODUTO 2     | Estratégia empírica de avaliação do programa  | Relatório | 1 | 18.463,73 | 18.463,73 | 20/11/2021 | 29/12/2021 |
| PRODUTO 3     | Construção de base de dados   | Relatório | 1 | 18.463,73 | 18.463,73 | 20/11/2021 | 19/01/2022 |
| PRODUTO 4     | Resultado do estudo   | Relatório | 1 | 18.463,73 | 18.463,73 | 19/01/2022 | 17/03/2022 |
| PRODUTO 5     | Sugestões de aplicação do estudo para a Administração Pública Federal   | Relatório | 1 | 18.463,73 | 18.463,73 | 17/03/2022 | 30/04/2022 |
| <b>META 4</b> | <b>Estudo sobre retorno econômico do Programa de Aquisição de Alimentos</b>                                       |           |   |           |           |            |            |
| PRODUTO 1     | Referencial teórico   | Relatório | 1 | 19.300,00 | 19.300,00 | 01/07/2021 | 25/08/2021 |
| PRODUTO 2     | Estratégia empírica de avaliação do programa  | Relatório | 1 | 19.300,00 | 19.300,00 | 16/07/2021 | 29/10/2021 |
| PRODUTO 3     | Construção de base de dados   | Relatório | 1 | 19.300,00 | 19.300,00 | 01/07/2021 | 29/10/2021 |
| PRODUTO 4     | Resultado do estudo   | Relatório | 1 | 19.300,00 | 19.300,00 | 14/10/2021 | 13/11/2021 |
| PRODUTO 5     | Sugestões de aplicação do estudo para a Administração Pública Federal   | Relatório | 1 | 19.300,00 | 19.300,00 | 13/11/2021 | 18/12/2021 |
| <b>META 5</b> | <b>Estudo sobre retorno econômico das ações combinadas dos Programas Cisternas (Segunda Água) e Fomento Rural</b> |           |   |           |           |            |            |
| PRODUTO 1     | Referencial teórico   | Relatório | 1 | 19.300,00 | 19.300,00 | 20/10/2021 | 14/12/2021 |
| PRODUTO 2     | Estratégia empírica de avaliação do programa  | Relatório | 1 | 19.300,00 | 19.300,00 | 04/11/2021 | 17/02/2022 |
| PRODUTO       | Construção de base  | Relatório | 1 | 19.300,00 | 19.300,00 | 20/10/2021 | 17/02/2022 |

|               |   |           |   |           |           |            |            |
|---------------|---|-----------|---|-----------|-----------|------------|------------|
| 3             | de dados  |           |   |           |           |            |            |
| PRODUTO 4     | Resultado do estudo   | Relatório | 1 | 19.300,00 | 19.300,00 | 02/02/2022 | 04/03/2022 |
| PRODUTO 5     | Sugestões de aplicação do estudo para a Administração Pública Federal   | Relatório | 1 | 19.300,00 | 19.300,00 | 04/03/2022 | 30/04/2022 |
| <b>META 6</b> | <b>Estudo sobre impacto econômico do Auxílio Emergencial</b>  |           |   |           |           |            |            |
| PRODUTO 1     | Estratégia empírica de avaliação do programa  | Relatório | 1 | 6.250,00  | 6.250,00  | 13/09/2021 | 23/09/2021 |
| PRODUTO 2     | Construção e tratamento de base de dados  | Relatório | 1 | 6.250,00  | 6.250,00  | 13/09/2021 | 08/10/2021 |
| PRODUTO 3     | Resultado do estudo   | Relatório | 1 | 6.250,00  | 6.250,00  | 08/10/2021 | 23/10/2021 |
| PRODUTO 4     | Análise de resultados e elaboração do relatório   | Relatório | 1 | 6.250,00  | 6.250,00  | 18/10/2021 | 28/10/2021 |
| <b>META 7</b> | <b>Avaliação de resultados combinados dos programas Cisternas de Produção (2ª água) e Fomento às Atividades Produtivas Rurais</b> |           |   |           |           |            |            |
| PRODUTO 1     | Revisão do questionário, realização de pré-teste e desenho amostral   | Relatório | 1 | 22.314,28 | 22.314,28 | 15/12/2021 | 01/02/2022 |
| PRODUTO 2     | Coleta das informações para a construção da banco de dados  | Relatório | 1 | 22.314,28 | 22.314,28 | 01/02/2022 | 31/03/2022 |
| PRODUTO 3     | Análise quantitativa e relatório parcial da amostra   | Relatório | 1 | 19.074,28 | 19.074,28 | 01/04/2022 | 31/05/2022 |
| PRODUTO 4     | Tratamento e construção da base de dados  | Relatório | 1 | 19.074,29 | 19.074,29 | 01/06/2022 | 10/08/2022 |
| PRODUTO 5     | Estratégia empírica para mensuração de impacto  | Relatório | 1 | 19.074,29 | 19.074,29 | 11/08/2022 | 20/10/2022 |
| PRODUTO 6     | Desenho da avaliação de impacto   | Relatório | 1 | 19.074,29 | 19.074,29 | 21/10/2022 | 15/11/2022 |
| PRODUTO 7     | Elaboração dos resultados finais  | Relatório | 1 | 19.074,29 | 19.074,29 | 16/11/2022 | 11/12/2022 |
| <b>META 8</b> | <b>Avaliação de impacto de política habitacionais junto à população em situação de vulnerabilidade social</b>                     |           |   |           |           |            |            |
| PRODUTO 1     | Revisão do questionário e realização de pré-teste   | Relatório | 1 | 17.222,24 | 17.222,24 | 01/12/2021 | 01/02/2022 |
| PRODUTO 2     | Coleta das informações para o banco de dados e  | Relatório | 1 | 22.500,00 | 22.500,00 | 02/02/2022 | 30/04/2022 |

|                                     |   |           |                |           |           |            |            |
|-------------------------------------|---|-----------|----------------|-----------|-----------|------------|------------|
|                                     | relatório parcial da amostra (T=0)  |           |                |           |           |            |            |
| PRODUTO 3                           | Análise qualitativa da coleta de dados em T = 0                                   | Relatório | 1              | 17.222,22 | 17.222,22 | 02/05/2022 | 15/05/2022 |
| PRODUTO 4                           | Referencial teórico   | Relatório | 1              | 17.222,22 | 17.222,22 | 16/09/2022 | 10/11/2022 |
| PRODUTO 5                           | Desenho do programa   | Relatório | 1              | 17.222,22 | 17.222,22 | 11/11/2022 | 20/01/2023 |
| PRODUTO 6                           | Metodologia empírica  | Relatório | 1              | 17.222,22 | 17.222,22 | 21/01/2023 | 31/03/2023 |
| PRODUTO 7                           | Coleta das informações para o banco de dados e relatório parcial da amostra (T=1) | Relatório | 1              | 22.500,00 | 22.500,00 | 01/05/2023 | 30/07/2023 |
| PRODUTO 8                           | Análise quantitativa da coleta de dados em T = 1                                  | Relatório | 1              | 17.222,22 | 17.222,22 | 31/07/2023 | 31/08/2023 |
| PRODUTO 9                           | Tratamento e construção da base de dados  | Relatório | 1              | 17.222,22 | 17.222,22 | 01/09/2023 | 16/09/2023 |
| PRODUTO 10                          | Elaboração dos resultados finais  | Relatório | 1              | 17.222,22 | 17.222,22 | 02/09/2023 | 02/10/2023 |
| PRODUTO 11                          | Sugestões de aplicações do estudo para a Administração Pública Federal            | Relatório | 1              | 17.222,22 | 17.222,22 | 02/09/2023 | 31/10/2023 |
| <b>META 9</b>                       | <b>Estudo sobre custos operacionais do Programa Criança Feliz</b>                 |           |                |           |           |            |            |
| PRODUTO 1                           | Elaboração dos itens da função custo operacional                                  | Relatório | 1              | 16.500,00 | 16.500,00 | 01/04/2022 | 06/05/2022 |
| PRODUTO 2                           | Design da estratégia empírica   | Relatório | 1              | 16.500,00 | 16.500,00 | 06/05/2022 | 20/06/2022 |
| PRODUTO 3                           | Aplicação dos questionários aos gestores  | Relatório | 1              | 25.500,00 | 25.500,00 | 17/05/2022 | 16/07/2022 |
| PRODUTO 4                           | Coleta da base de dados   | Relatório | 1              | 18.100,00 | 18.100,00 | 17/07/2022 | 15/10/2022 |
| PRODUTO 5                           | Análise dos resultados e ajustes na pesquisa                                      | Relatório | 1              | 16.500,00 | 16.500,00 | 16/10/2022 | 15/12/2022 |
| PRODUTO 6                           | Relatório parcial   | Relatório | 1              | 16.500,00 | 16.500,00 | 16/12/2022 | 15/01/2023 |
| PRODUTO 7                           | Elaboração e ajustes no relatório parcial   | Relatório | 1              | 16.500,00 | 16.500,00 | 15/01/2023 | 30/01/2023 |
| PRODUTO 8                           | Relatório final   | Relatório | 1              | 16.500,00 | 16.500,00 | 30/01/2023 | 28/02/2023 |
| <b>10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO</b> |   |           |                |           |           |            |            |
| <b>MÊS/ANO</b>                      |   |           | <b>VALOR</b>   |           |           |            |            |
| Março/2021                          |   |           | R\$ 166.173,57 |           |           |            |            |

|               |                |
|---------------|----------------|
| Junho/2021    | R\$ 55.391,19  |
| Agosto/2021   | R\$ 96.500,00  |
| Setembro/2021 | R\$ 25.000,00  |
| Novembro/2021 | R\$ 151.891,19 |
| Dezembro/2021 | R\$ 196.944,46 |
| Abril/2022    | R\$ 142.600,00 |
| Setembro/2022 | R\$ 143.055,54 |

**11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD**

| CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA | CUSTO INDIRETO | VALOR PREVISTO |
|-------------------------------|----------------|----------------|
| 3.3.90.18.01                  | Não            | R\$ 40.000,00  |
| 3.3.90.20.01                  | Não            | R\$ 937.555,95 |

**12. PROPOSIÇÃO**

Brasília - DF, data da assinatura eletrônica

**RONALDO FRANÇA NAVARRO**

Secretário de Avaliação e Gestão da Informação

**13. APROVAÇÃO**

Cuiabá - MT, data da assinatura eletrônica

**EVANDRO APARECIDO SOARES DA SILVA**

Reitor da UFMT



Documento assinado eletronicamente por **Evandro Aparecido Soares da Silva, Usuário Externo**, em 19/04/2022, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo França Navarro, Secretário(a) de Avaliação e Gestão da Informação**, em 20/04/2022, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **12174764** e o código CRC **A774365B**.